

PORTARIA Nº 578/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

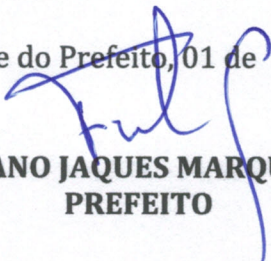
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: ANA CÉLIA DE SOUZA FERRAZ
HAYNE KEWY SANTOS LIMA REIS

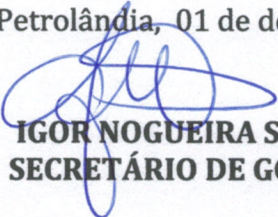
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: MÁRCIA DA SILVA SANTOS

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de dezembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

